PORTARIA Nº 020-2024
Data: 13 de março de 2024

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos dias 18 a 27 de março de 2024, relativas ao período de férias cassadas pela portaria nº017/2024 de 04 de março de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER

PRESIDENTE

PORTARIA Nº 020-2024
Data: 13 de março de 2024

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Edon Gevarovsky, ocupante do cargo de contador da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, nos dias 18 a 27 de março de 2024, relativas ao período de férias cassadas pela portaria nº017/2024 de 04 de março de 2024, conforme preceitua a Lei Complementar nº 141, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 13 de março de 2024.

VANDERLEI CAETANO SAUER

PRESIDENTE